



# SkillsPORTUGAL ▶ DIGITAL 2021

CAMPEONATO NACIONAL DAS PROFISSÕES DIGITAIS

## REGRAS DA COMPETIÇÃO

[DATA DA PUBLICAÇÃO: 21 DE JUNHO DE 2021]



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO  
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



worldskills



worldskills  
Portugal

# CAMPEONATO NACIONAL DE PROFISSÕES DIGITAIS SKILLSPORTUGAL DIGITAL

## REGRAS DA COMPETIÇÃO

### Preâmbulo

Numa altura marcada pela incerteza e por grandes condicionalismos ao normal desenvolvimento das atividades inerentes à WorldSkills Portugal (WSP), sentiu-se a necessidade de inovar e dar um passo em frente. Este sentimento foi também impulsionado pela WorldSkills Internacional (WSI) que designou o ano de 2021 como o Ano da Inovação.

Foi assim que nos propusemos a realizar o primeiro campeonato das profissões digitais, um campeonato com os pergaminhos dos campeonatos físicos, mas com a diferença de ser realizado na sua totalidade na modalidade online, desmaterializado e a distância. Neste contexto o local de realização das provas poderá ser de acordo com o que melhor se adapte à sua execução cabendo essa decisão à entidade/concorrente.

O Campeonato SkillsPortugal Digital (SPD) rege-se pelo Regulamento Geral da WSP, adaptado à presente realidade através de adenda que estabelece as especificidades, decorrentes do modo como será realizado este campeonato e que não se enquadram no referido regulamento.

O presente documento, por sua vez, constitui-se como uma adenda às **Regras da Competição SkillsPortugal – Campeonatos das Profissões**.

Nele serão abordadas as diferenças operacionais deste campeonato, com foco na inexistência da componente física presente em diversos artigos das referidas regras gerais. Pelo que, a maioria dos artigos aplicam-se igualmente a este campeonato, enquanto outros não têm aplicação no SPD, e os restantes artigos foram ajustados na sua redação, por forma a se adequarem à competição à distância.

As dúvidas e omissões com a aplicação das presentes Regras da Competição remetem diretamente para o Regulamento Geral da WSP (RG-WSP) | Regulamento do Campeonato das Profissões Digitais (RCPD) | Regras da Competição SkillsPortugal – Campeonatos das Profissões (RC-SP/CP), pelo que serão analisadas e decididas pela WorldSkills Portugal à luz dos referidos regulamentos.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo aplica-se na íntegra ao SPD.

## 2. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA COMPETIÇÃO

### 2.1 Documentação de suporte

A organização e realização do Campeonato das Profissões assentam em 5 documentos:

- Regulamento Geral do WorldSkills Portugal | adenda Regulamento do Campeonato das Profissões Digitais
- Código de Ética e Conduta
- Regulamento de Segurança (nos artigos aplicáveis)
- Regras da Competição | adenda Regras da Competição do Campeonato das Profissões Digitais
- Programa da Competição
- Os restantes pontos aplicam-se na íntegra

### 2.2 Edifício técnico

Cada profissão tem associado um edifício técnico, no caso do SPD constituído por:

- Descritivo técnico, que inclui a lista de software e características do computador a utilizar

2.2.1 Este ponto aplica-se na íntegra

2.2.2 e 2.2.3 não têm aplicação neste contexto

### 2.3 Gestão da competição

Este ponto aplica-se na íntegra ao SPD, com exceção para o ponto 2.3.3

### 2.4 Acesso ao local da competição

Este ponto, na sua redação original, não se aplica ao SPD. Neste caso, o foco é colocado no posto de trabalho de cada concorrente, com a seguinte redação:

- Ninguém está autorizado a entrar no posto de trabalho do concorrente.

## 3. TIPO E FORMATO DE COMPETIÇÃO

### 3.1 As competições podem ter as seguintes tipologias:

- No SPD apenas existem competições oficiais.

## 4. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

No SPD todas as competições são individuais.

## 5. SEGURANÇA E HIGIENE

Este ponto aplica-se na íntegra ao SPD.

## 6. PARTICIPANTES

### 6.1 Concorrentes:

#### 6.1.1 Idade limite

No contexto do SPD, este ponto terá a seguinte redação:

- A idade de participação dos concorrentes está compreendida entre os 16 e os 35 anos a 31 de dezembro do ano do campeonato digital.

#### 6.1.2 Responsabilidades e direitos

No contexto do SPD terá as suas características redefinidas de acordo com os seguintes pontos:

##### 6.1.2.1 Antes da competição:

6.1.2.1.1 Aceder à documentação de suporte técnico disponível no website da WorldSkills Portugal <https://worldskillsportugal.iefp.pt>

6.1.2.1.2 Durante a preparação para a competição:

No contexto do SPD este ponto aplica-se no essencial.

6.1.2.1.3 Familiarização

No contexto do SPD este ponto assume a seguinte redação:

Antes do início da competição os concorrentes devem ter um período de preparação do posto de trabalho e adaptação aos equipamentos e softwares.

Neste período a organização disponibiliza o acesso à nuvem e aos computadores virtuais para que o concorrente se possa familiarizar com o acesso e encontre a localização ideal para a realização da prova.

Cabe à entidade participante criar a totalidade das condições de acesso ao ambiente de trabalho remoto, nomeadamente computador de trabalho e câmara de vigilância.

No computador de trabalho deve ser previamente instalado o agente de acesso à nuvem, pelo que, cabe a cada entidade providenciar a sua instalação.

A câmara de vigilância poderá ser acoplada a um segundo computador ou um computador portátil com câmara incorporada. Não pode, em caso algum, estar ligada ao computador de trabalho.

Nalgumas profissões, a entidade poderá ainda ter de disponibilizar outros periféricos necessários à realização da prova.

Após o que assinarão um documento que certifica que estão aptos a iniciar a competição no cumprimento das normas de Segurança e do disposto nas Regras da Competição. Após o início da competição não haverá lugar a novas explicações nem tempo para treino.

Na eventualidade do concorrente declarar que não se sente preparado para operar com o equipamento e solicitar nova demonstração, esta deverá ser aprovada pelo Presidente de Júri, não havendo, no entanto direito a paragem de tempo.

6.1.2.1.4 Este ponto não se aplica

6.1.2.1.5 Verificação de identidade em C-4

Os concorrentes devem ser portadores de documento oficial de identificação, onde figure a data de nascimento, esta será verificada pelos jurados antes do início da competição.

6.1.2.2 Durante a competição:

6.1.2.2.1 Este ponto não se aplica

6.1.2.2.2 Este ponto não se aplica

6.1.2.2.3 Início e final da competição

Em cada período de competição os concorrentes devem aguardar pela ordem do Presidente de Júri para iniciar ou terminar o trabalho.

O não cumprimento desta norma está sujeito a penalização.

6.1.2.2.4 Intervalos

Durante os períodos diários de competição haverá intervalo:

- Para lanche a meio de cada período de competição, com a duração de 15 minutos.

6.1.2.2.5 Comunicação com os concorrentes

A comunicação entre o concorrente e o seu jurado não é permitida durante os períodos oficiais de competição. Neste período, caso o concorrente necessite de falar com o seu jurado, deverá ser autorizado pelo Presidente de Júri e deverá fazê-lo unicamente na presença de outro jurado. Nestes casos é expressamente proibido abordar questões técnicas relacionadas com a execução da prova, sendo livre em todas as circunstâncias fora dos períodos de competição.

6.1.2.2.6 Doença ou acidente

Em caso de doença ou acidente o presidente júri deve ser informado de imediato. O júri decidirá em que situações haverá compensação do tempo perdido.

Caso o concorrente tenha de desistir na sequência do acidente ou doença, as tarefas executadas até ao momento da desistência deverão ser avaliadas. Serão, contudo, diligenciados todos os esforços para promover o regresso do concorrente à competição. Nos casos em que haja lugar a compensação do tempo perdido, sempre que possível, esta deverá decorrer em períodos de pausa evitando prolongar o final da competição.

Todas as paragens de contagem de tempo deverão ser registadas e conferidas pelos jurados.

6.1.2.2.7 Este ponto aplica-se na integra.

6.1.2.2.8 Segurança e higiene

No contexto do SPD as questões relacionadas com a Segurança e higiene centram-se na organização e higiene do posto de trabalho e nas questões relacionadas com a ergonomia.

#### 6.1.2.2.9 Estudo da prova e ficha de avaliação

Imediatamente antes do início da competição será entregue aos concorrentes a prova e a respetiva ficha de avaliação.

Os concorrentes terão no total uma hora para análise da prova, dividido em períodos de 15 minutos, que antecederão o início de cada módulo. Este tempo não está incluído no tempo total de prova.

Durante a análise da prova os concorrentes têm o direito de colocar questões ao presidente júri e obter resposta. Exceto nas provas de deteção de avalias ou similar.

Durante o estudo da prova o concorrente pode tirar notas e preparar o seu plano de trabalho. Exceção será feita nas situações em que o mesmo não seja autorizado pelo coletivo de júri.

#### 6.1.2.2.10 Comunicação entre concorrente e jurado

No início e final de cada dia de competição existe um período de 15 minutos para comunicação livre entre jurado e respetivo concorrente.

O tempo de comunicação livre decorre em sala do Teams (fórum) da profissão, com acesso através do computador de trabalho do concorrente.

Neste período não é autorizado tirar notas nem qualquer outro registo.

#### 6.1.2.2.11 Posto de trabalho

É dever do concorrente manter o posto de trabalho limpo e organizado. Assim, no final de cada dia de competição deverá proceder à sua limpeza e organização.

#### 6.1.2.2.12 Direitos do concorrente

Cada concorrente tem o direito a:

- tempo específico para organização do posto de trabalho e para adaptação aos equipamentos.
- Horário da competição.
- Prova com instruções descritas.
- Tempo para estudo da prova.
- Períodos de comunicação com o seu jurado no início da competição.

#### 6.1.2.2.13 Honestidade, equidade e transparência

Os concorrentes têm o direito a ser tratados com honestidade e equidade durante a competição nos termos seguintes:

- Receberem instruções escritas claras e inequívocas.
- Nenhum concorrente deve receber tratamento diferenciado que lhe confira vantagem sobre os restantes.
- Nenhum concorrente deverá receber informação privilegiada que lhe dê vantagem perante os outros. Toda a informação referente às provas deve ser transmitida aos concorrentes em simultâneo.
- Ter à disposição os equipamentos previstos no discretivo técnico e lista de software.
- Ter acesso à ficha de avaliação.
- Receber assistência adequada por parte dos jurados e organização que lhe garanta a possibilidade de completar a prova.
- Toda a assistência entendida como necessária será disponibilizada igualmente e em simultâneo a todos os concorrentes.

- Nenhuma interferência por parte de jurados que possa interferir no seu desempenho e conclusão da prova.
- Assistência pessoal na competição garantindo que os princípios supracitados de honestidade equidade e transparência sejam sempre observados.

## 6.2 Júri

### 6.2.1 Definição

No contexto do SPD este ponto aplica-se na integra.

### 6.2.2 Composição do Júri

No contexto do SPD este ponto terá a seguinte redação:

O Júri de cada profissão é constituído por:

- Um mínimo de quatro jurados e um máximo correspondente a um jurado por cada entidade/polo/região que apresente concorrente, podendo acrescer jurados convidados. Na primeira edição, excepcionalmente, serão admitidos júris com menos de 4 jurados.
- Um dos jurados assume a presidência do Júri de acordo com o previsto no Regulamento Geral da WorldSkills Portugal

### 6.2.3 Funções do Júri

#### 6.2.3.1 Antes da competição

No contexto do SPD este ponto terá a seguinte redação:

- O Júri é responsável pela preparação e realização da competição, pelo cumprimento das regras de competição e a implementação das decisões tomadas nas reuniões do Júri.
- O Júri garante que o horário da competição é aprovado antes do início da mesma.
- O Júri, é responsável pela preparação e validação da prova e respetiva ficha de avaliação, assim como pela finalização das instruções a dar aos concorrentes.
- Após a apresentação da prova pelo Presidente de júri, valida os detalhes finais da mesma, os critérios, subcritérios e aspetos a serem avaliados, e a sua ponderação.
- O Júri garante que os únicos equipamentos e softwares utilizados são aqueles previstos no Descritivo Técnico
- O Júri prepara os meios necessários para a avaliação das provas.

#### 6.2.3.1.1 Fórum de discussão

- Para cada profissão é criado um fórum de discussão no Teams, onde os jurados devem, em conjunto com o presidente de júri, desenvolver os trabalhos de preparação de provas e avaliações e onde toda a informação referente à sua competição estará alojada.
- Cada jurado recebe as suas credenciais de acesso, pessoais e intransmissíveis, que lhe permitem aceder ao fórum
- Através deste acesso vão conseguir aceder ao TEAMS, onde será desenvolvida toda a preparação da competição e vão ter acesso a uma ou mais equipas/canais da sua profissão:
  - Geral, onde todos têm acesso
  - Restrito para presidente de júri e organização
  - Específico para jurados
  - Específico para concorrentes
  - Específicos para as equipas de avaliação

- Os jurados, quando recebem o acesso, devem-se apresentar no fórum da sua profissão e iniciar os trabalhos de preparação.
- É no fórum de cada profissão que:
  - Acontece toda a comunicação entre o presidente de júri e respetivos jurados.
  - Que são tomadas decisões referentes aos aspetos técnicos e organizacionais da prova
  - Que são votadas as propostas referentes à seleção/alteração de provas
- Sempre que haja lugar a votação:
  - A votação tem de ser anunciada com antecedência de 2 dias
  - A decisão é tomada por maioria simples entre os participantes no fórum
  - Quem não participar no fórum/votação aceita tacitamente o resultado desta
- As votações serão feitas da seguinte forma:
  - As questões/propostas são previamente colocadas à discussão no fórum
  - Na data e hora marcada o presidente de júri inicia o processo de votação, por chat ou vídeo conferência
  - O presidente de júri, ou alguém indicado por ele, faz a apresentação das propostas
  - A votação é realizada por escrito no fórum

#### 6.2.3.1.2 Reuniões preparatórias

Nos dias que antecedem o início da competição, entre C-5 e C-3, o júri reúne para finalizar os preparativos para a competição:

- O presidente de júri apresenta e explica o Plano de Gestão da Competição (PGC)
- É responsabilidade do presidente de júri preparar a formação dos seus jurados:
  - Enquadramento das técnicas de avaliação
  - Exercícios práticos de avaliação
- Após a apresentação da prova pelo Presidente de júri, o júri valida os detalhes finais da mesma, os critérios, subcritérios e aspetos a serem avaliados, e a sua ponderação.
- O presidente de júri organiza os grupos de avaliação e distribui tarefas pelas quais os jurados serão responsáveis no decorrer das provas
- O presidente de júri promove a leitura e assinatura dos termos indispensáveis ao início da competição:
  - Termo de aceitação da ficha de avaliação, a assinar por todos os membros de júri
  - Termo de aceitação de início da competição, a assinar por todos os membros de júri
  - Termo de aceitação das condições de competição, a assinar pelo júri e concorrentes
  - Termo de aceitação do Código de Ética, a assinar pelo júri e concorrentes, incluindo medidas disciplinares em caso de incumprimento

#### 6.2.3.2 Durante a competição

- O Júri garante que as Provas são explicadas aos concorrentes, detalhadamente, em particular, devem explicar:
  - Os objetivos operacionais dos módulos e as competências associadas
  - Os critérios e subcritérios de avaliação.
- O Júri fornece informações detalhadas, para os concorrentes, das consequências da violação das regras da competição para qualquer participante.
- O Júri estabelece o horário da competição estipulando a hora a que os concorrentes podem entrar ou sair dos seus computadores virtuais de competição e em que condições isso pode ser feito.
- O júri garante que nenhum concorrente recebe informação técnica que não seja divulgada para os outros.

- O júri garante que todos os contactos com os concorrentes terão lugar em conformidade com o Regras de Competição.
- O júri assinala o tempo de trabalho de todos os concorrentes e informa-os do tempo de trabalho restante.
- O Júri mantém os resultados das avaliações em segredo.

#### 6.2.3.3 Após a competição

- No final da competição o Júri deverá reunir-se para elaborar e assinar os documentos de final da competição, nomeadamente a ata e o termo de aceitação do final da competição. Estes serão posteriormente entregues ao Skill Advisor
- O Júri reúne com o objetivo de atualizar o descritivo técnico para a próxima competição.

### 6.3 Jurados

No contexto do SPD este ponto aplica-se no essencial

### 6.4 Equipa de Gestão Técnica da Profissão

No contexto do SPD este ponto aplica-se no essencial

### 6.5 Presidente de Júri

No contexto do SPD este ponto aplica-se no essencial

### 6.6 Presidente de Júri Assessor

Este ponto aplica-se na íntegra ao SPD.

### 6.7 Jurado com responsabilidades especiais

Este ponto aplica-se na íntegra ao SPD.

### 6.8 Supervisor de Infraestruturas

Este ponto não se aplica no contexto do SPD.

### 6.9 Conselheiro de gestão da competição (*Skill Advisor*)

Este ponto aplica-se na íntegra ao SPD.

## 7. PROVAS

### 7.1 Definição

Este ponto aplica-se na íntegra ao SPD.

### 7.2 Duração e formato

#### 7.2.1 Duração da prova

No contexto do SPD este ponto terá a sua redação alterada apenas no que refere à duração da prova:

- As provas serão concebidas para ter entre 12 e 15 horas de prova efetiva, ao longo de um período de, no máximo, 4 dias. Exceções apenas serão aceites se autorizadas previamente pela WorldSkills Portugal.

#### 7.2.2 Prolongamento de tempo de prova

Este ponto aplica-se na íntegra ao SPD.

### 7.2.3 Formato

No contexto do SPD terá as suas características redefinidas de acordo com os seguintes pontos:

- As provas são todas modulares, desenvolvidas de forma a corresponder às áreas de competência e unidades de competência identificadas no Descritivo Técnico.
- Cada módulo deve corresponder no máximo a um dia de competição
- Caso seja indispensável que algum dos módulos exceda, o tempo de um dia de competição, deve ser concebido de forma a permitir a avaliação da totalidade dos aspetos referentes ao dia de competição.
  - Se no final do dia, um concorrente que não tiver terminado as tarefas do módulo, a serem avaliadas nesse dia, deverá ser avaliado tudo o que estiver terminado e seja possível avaliar os aspetos correspondentes
  - Os aspetos que não seja possível avaliar, não serão avaliados posteriormente, ainda que o concorrente conclua todas as tarefas.
- Todas as provas devem estar disponíveis em formato digital, utilizando os modelos disponibilizados pela WorldSkills Portugal.

### 7.2.4 Critérios Éticos

Este ponto aplica-se na íntegra ao SPD.

## 7.3 Desenvolvimento

Este ponto aplica-se no essencial ao SPD.

## 7.4 Seleção, validação e circulação

Este ponto aplica-se no essencial ao SPD.

## 7.5 Propriedade Intelectual

Este ponto aplica-se no essencial ao SPD.

## 7.6 Posse de Provas

Este ponto aplica-se no essencial ao SPD.

## 8. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Este ponto aplica-se no essencial ao SPD. Sendo, no entanto, flexibilizadas algumas regras, nas situações em que o número de jurados não permita, o cumprimento integral das regras de avaliação elencadas neste ponto.

Os pontos 8.4 e 8.5 não se aplicam nesta primeira edição do SPD.

## 9. SECRETARIADOS

Conforme previsto no Regulamento Geral da WorldSkills Portugal | Campeonato das Profissões (artigo 19.º) os serviços de apoio ao campeonato e respetivos participantes, de acordo com a sua natureza, estarão repartidos por três secretariados

### 9.1 Secretariado do evento

Este ponto não se aplica ao SPD.

### 9.2 Secretariado da Competição

Este ponto aplica-se no essencial ao SPD.

### 9.3 Secretariado Worldskills Portugal

Este ponto aplica-se no essencial ao SPD.

## 10. RECOLHA DE IMAGENS

Este ponto aplica-se na íntegra ao SPD.

## 11. INFRAÇÕES E PENALIZAÇÕES

Este ponto aplica-se na íntegra ao SPD.